

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5757**  
**DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

ALTERA A PORTARIA PRES-DETRAN-RJ Nº 5.653, DE 13 DE JUNHO DE 2019, QUE INSTITUI O  
"DIA D" PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-16/005/191/2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Alterar o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 5.653, de 13 de junho de 2019, que passará a ter a seguinte redação:

*"Art. 2º - A campanha será realizada nos dias 28/06/2019, 27/09/2019, 24/01/2020, 02/04/2020 (DIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA), 12/06/2020, 21/09/2020 (DIA NACIONAL DA LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) e 03/12/2020 (DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)".*

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2019.

**MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI**  
Presidente do DETRAN/RJ